



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Despacho nº 288/2025/UFPR/R/PROPG/SAE

Processo nº 23075.041340/2025-89

Resultado Parcial Edital nº 04/2025 PROPG/SAE

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Edital PROPG/SAE nº 04/2025, relativo ao procedimento de remanejamento de cotas de bolsa dos fomentos DS/DS em Rede/PROEX disponibilizadas no âmbito desta IES, apresentamos resultado parcial da classificação geral dos PPGs que encaminharam candidatura.

Informamos que foram encaminhados 20 (vinte) processos apresentados por 20 (vinte) PPGs interessados em participar deste procedimento. Em decorrência da possibilidade de cada PPG poder indicar interesse em remanejamento de cotas tanto de Mestrado quanto de Doutorado a avaliação sobre validação de processos recebidos considerou, além do número do processo e PPG de origem, o nível acadêmico pretendido. Em atendimento ao item 2 REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE do edital mencionado acima foram validados integralmente 13 (treze) processos, ainda houve a validação parcial 3 (três) processos. Identificamos nos quadros abaixo os processos invalidados - 04 (quatro) processos integralmente e 3(três) parcialmente - e os validados.

Processos invalidados:

Nº PROCESSO	NÍVEL	PPG	Invalidado	Motivo
23075.039373/2025-69	Doutorado	CIÊNCIAS VETERINÁRIAS	Integralmente	Não atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.039373/2025-69	Mestrado	CIÊNCIAS VETERINÁRIAS	Integralmente	Não atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.039593/2025-92	Doutorado	ZOOLOGIA	Integralmente	Não atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.039593/2025-92	Mestrado	ZOOLOGIA	Integralmente	Não atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040720/2025-04	Doutorado	BIOLOGIA CELULAR MOLECULAR	Integralmente	Não atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040720/2025-04	Mestrado	BIOLOGIA CELULAR MOLECULAR	Integralmente	Não atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040914/2025-00	Doutorado	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	Integralmente	Não atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040914/2025-00	Mestrado	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	Integralmente	Não atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.039934/2025-20	Doutorado	ADMINISTRAÇÃO	Parcialmente	Não atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 4/2025 PROPG/SAE.
23075.039326/2025-15	Mestrado	ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO	Parcialmente	Não atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040159/2025-55	Mestrado	MÚSICA	Parcialmente	Não atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.

Processo Validados:

Nº PROCESSO	NÍVEL	PPG	Validado	Motivo
23075.038914/2025-31	Doutorado	ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.038938/2025-91	Doutorado	ANTROPOLOGIA	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.039486/2025-64	Mestrado	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.038995/2025-70	Doutorado	PSICOLOGIA	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040025/2025-34	Doutorado	FÍSICA	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040025/2025-34	Mestrado	FÍSICA	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.039934/2025-20	Mestrado	ADMINISTRAÇÃO	Parcialmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040086/2025-00	Doutorado	BOTÂNICA	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.039326/2025-15	Doutorado	ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO	Parcialmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.

23075.039470/2025-51	Doutorado	COMUNICAÇÃO	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.039470/2025-51	Mestrado	COMUNICAÇÃO	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040727/2025-18	Doutorado	DIREITO	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040727/2025-18	Mestrado	DIREITO	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040598/2025-68	Doutorado	DESIGN	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040854/2025-17	Doutorado	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040366/2025-18	Doutorado	AGRONOMIA PRODUÇÃO VEGETAL	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040366/2025-18	Mestrado	AGRONOMIA PRODUÇÃO VEGETAL	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040937/2025-14	Doutorado	FILOSOFIA	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040937/2025-14	Mestrado	FILOSOFIA	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040857/2025-51	Mestrado	SOCIOLOGIA	Integralmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.
23075.040159/2025-55	Doutorado	MÚSICA	Parcialmente	Atende o item 2.1.3 previsto no Edital nº 04/2025 PROPG/SAE.

A partir dos 13 (treze) processos validados integralmente e 3 (três) parcialmente procedemos com a verificação dos dados apresentados pelos PPG interessados.

Identificamos que em nenhum dos processos avaliados ocorreu a cessão de cotas, tanto para mestrado quanto para doutorado. Em virtude desta constatação **não foi possível dar prosseguimento para as ações de remanejamento** porque para movimentação de cotas de bolsa DS/DS em Rede/PROEX é necessário a ocorrência da cessão das mesmas.

Agradecemos a atenção dispensada.

Seção de Apoio ao Estudante
PROPG - UFPR.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE AVILA DE MATOS, CHEFE DA SECAO DE BOLSAS E AUXILIOS - PRPPG**, em 10/07/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7941305** e o código CRC **ABBF65E3**.